

**PORTARIA Nº 38.604/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 982 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>% Vencimento Inicial</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
DEISE CARDOSO SILVA	11063	15,00	03/12/12	SMSA
ENZIO RAFAEL RICARDO	11013	15,00	04/12/12	SMSA
MARCIO WILSON SILVEIRA	3582	15,00	23/01/13	SMOP
NEREU BARBOSA DE MACEDO	10324	15,00	14/11/12	SMOP

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de março de 2013.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS